

DIGITALIZADO

EM: 07/05/01

Roberta Regina
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 8/11/71

PROJETO DE LEI Nº 125/71

ASSUNTO

Dá a denominação de DE Eugênio Gadelha a uma rua de Fortaleza.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 3953 DE 29/11/71

DIOM Nº 4800 DE 29/11/71

ARQUIVO



Kpa/

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº

DE

DE

DE 1.971.

Dá a denominação de "Dr. Eugênio Gadelha" a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Dr. Eugênio Gadelha" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE *1971* **DE** *1971*
DE 1.971.

Eugênio Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza



Comissão de Redação Final
Em 11/11/71
Projeto de Lei nº 145/71
1971
Antônio Eugênio Gadelha
Fortaleza - Ceará
1971

Projeto de Lei nº 145/71

Aprovado em 1ª. discussão

Em 12/11/71

 PRESIDENTE

Dá a denominação de Dr. Eugênio Gadelha a uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2ª. discussão

Em 16/11/71

 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Eugênio Gadelha uma rua / de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de novembro de 1971.

A Comissão de Redação Final

Em 11/11/71

 PRESIDENTE

 Vereador José Barros de Alencar

 - JUSTIFICATIVA -

ANTÔNIO EUGENIO GADELHA, nasceu em Pacatuba, a 13 de novembro de 1872, filho de Barnardino Sena Gadelha e d. Maria Amora Gadelha. Terminados os seus estudos no Liceu do Ceará, matriculou-se na Escola Militar do Ceará a 1º de maio de 1889, passando em 1891 para a do Rio de Janeiro, saindo Alferes-Aluno a 9 de janeiro de 1893, promovido a 2º Tenente de Artikharia a 13 de novembro de 1894, data do seu nascimento, Pela referida Escola teve o grau de Bacharel em Ciências Matemáticas, em 1896, concluindo em 1897 o curso das três armas, sendo graduado em 1900 com o curso de Engenharia Militar e de Estado-Maior, e obtendo transferência para a Infantaria, entrou a praticar na Secção da Carta Geográfica do Estado-Maior do Exército. De volta ao Ceará, como 1º Tenente, foi mandado praticar como engenheiro da / então Rêde Viação Cearense. Entrando na política, ao lado do Presidente Nogueira Acioli, foi eleito vereador à Câmara Municipal do então município de Messejana, bem como à de Fortaleza. Foi, também, eleito Deputado Estadual nos anos de 1905 a 1912 (duas legislaturas) com brilhante atuação.



Câmara Municipal de Fortaleza

- Pag. 2 -

Com a reorganização do Exército, passou para a arma de Engenharia - tendo, assim, servido em todas - e promovido a Capitão a 23 de setembro de 1900, mandado servir no 5º Batalhão de Engenharia, sob o comando do então Tenente-Coronel Candido Rondon, Voltando novamente ao Ceará, aqui fixou residência ocupando em 1910 / o cargo de secretário da Prefeitura e servindo como engenheiro da Rede Viação Cearense, quando construiu as terminais ferroviárias / em Fortaleza. Foi, ainda, o Dr. Antônio Eugenio Gadelha, Secretário da Intendência do Prefeito Guilherme Rocha.

Justa, pois, a homenagem ao ilustre cearense, que enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividade em que atuou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de ou tubro de 1971.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar
Vereador

Recepção de Arquivo





Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE NOMINAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 12/11/1971
[Signature]
PRESIDENTE

PROPOSTA Nº 24/71
10 PROPOSTAS DE LEI Nº 145/71.

O vereador José Carlos de Alencar, por juízo pelo vereador José Faiva Freyffusa, apresentou o presente projeto de Lei que "denomina de Dr. Eugênio Gadelha uma rua de Fortaleza".

A propositura é de muita justiça e merecedora, visto "que vem prestar uma homenagem à memória daquele ilustre militar" que tanto soube enaltecer a nossa terra nas diversas atividades em que atuou.

Nasceu o Sr. Antônio Eugênio Gadelha, na cidade de Fortaleza a 13 de novembro de 1872, filho de Demétrio Gadelha e D. Maria Amore Gadelha. Concluiu os seus estudos no Liceu do Ceará, matriculou-se na Escola Militar do Ceará, passando desta para a do Rio de Janeiro no ano de 1891, sendo Alferes-Aluno a 9 de janeiro de 1893, promovido a 2º Tenente de Artilharia a 13 de novembro de 1894. Tinha grau de Bacharel em Ciências Matemáticas, em 1896. De volta ao Ceará, como 1º Tenente, foi estagiário de Engenharia na então Rede Viação Cearense. De política, foi eleito "vereador à Câmara Municipal de Messejana, bem como à de Fortaleza; deputado estadual nos anos de 1905 a 1912; construtor das terminais ferroviárias em Fortaleza. Foi ainda secretário de Intendência do prefeito Guilherme Rocha.

Em face do exposto, e levando-se em consideração a justificativa do autor, bem favorável pela aprovação do projeto em apreciação.

É este o meu parecer.

DADA NAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1971.

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza



A P R O V A D O

Em 17 de Novembro de 1971

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE PERMANENTE

A COMISSÃO DE PERMANENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Nº 145/71:

Dá a denominação de Sr. Eugênio Gadelha a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECORRE:

Art. 1º - Fica denominada de Sr. Eugênio Gadelha uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Novembro de 1971.

[Handwritten signature] PRESIDENTE
[Handwritten signature] RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CMF

Mpa/



Of. nº 1562

Fortaleza, 18 de novembro de 1.971.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara para que dê a denominação de "Dr. Eugênio Gadelha" a uma rua de Fortaleza."

Com essejo apresento a V. Exª., protestos de maior apreço e consideração.

Abel Alves Pinto
ABEL ALVES PINTO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
DESTA.

Aen/Mpa